



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA

EA CAMAR 2024

Em cumprimento a decisão judicial do TRF1, em sede de Agravo de Instrumento, processo nº 1033642-73.2023.4.01.0000 (processo de origem nº 1064973-67.2023.4.01.3300), a candidata **ERIKA DOS SANTOS DANTAS**, inscrição 612312, do EA CAMAR 2024, será reincluída no certame do EA CAMAR 2025, haja vista a impossibilidade de reinclusão no EA CAMAR 2024.

A candidata será convocada para a realização das etapas subsequentes à VDBP, conforme datas previstas pelo Calendário de Eventos do EA CAMAR 2025, aplicando-se a ela as normas editalícias do EA CAMAR 2024.

